



# *Câmara Municipal de São Vendelino*

*Estado do Rio Grande do Sul*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO Nº 19/2025

**MARTINA SEIBERT**, vereadora com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no artigo 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Requer que o Executivo avalie a possibilidade de realização de melhorias na infraestrutura de escoamento pluvial junto ao acesso da Rua Coberta, especialmente nos pontos identificados como críticos, em especial para os dias de eventos realizados no local.

## **JUSTIFICATIVA**

Conforme observado no evento do último domingo, nos dias de chuva há acúmulo de água proveniente de dois caminhos distintos, os quais convergem para o interior da Rua Coberta, gerando transtornos aos frequentadores, expositores e comerciantes, com maior ênfase na área frontal às bancas de alimentação. Tais situações comprometem não apenas o conforto e a segurança dos participantes dos eventos, mas também a funcionalidade e o aproveitamento adequado daquele importante espaço público, especialmente considerando sua vocação para atividades culturais, feiras e celebrações.

Diante disso, a indicação propõe que seja avaliada pela equipe de engenharia do Município a viabilidade da construção de um valo com grade ou outro sistema técnico adequado, que conduza a água até a boca de lobo já existente, desviando-a do interior da Rua Coberta e evitando novos alagamentos.

Uma das funções do Vereador é de fazer indicações, e com isso estarem atentos as demandas da população, onde a indicação é uma maneira de comunicar o Executivo em relação a demanda.

Na certeza de poder contar com o Vosso apoio, subscrevo.

São Vendelino/RS, 01 de maio de 2025.

**VER. MARTINA SEIBERT**

**UNIÃO BRASIL**